



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 160/GDG/IFC-CAM/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MAX TERNERO CANGANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2356899, Carteira de Habilitação nº 03593041658, Categoria “AB”, a dirigir veículo oficial desta Instituição, nos Termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, até a data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor- Geral Substituto
IFC - *Campus* Camboriú
Portaria nº 354, de 27/11/2013
DOU Nº 231, de 28/11/2013